



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA N.º 139/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Leilão 001/2005 da Prefeitura Municipal de Guairá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas de maior lance apresentadas ao Edital de Leilão 001/2005 e que tem como objeto a alienação de pneus inservíveis à frota do município. Aos Arrematantes:

Arrematante: João Lovera.

lotes: 01, 02, 65

Valor Total : R\$ 2.284,00 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

Arrematante: Luciano Schneider Maullmann.

Lotes: 04, 09, 12, 15, 20, 24, 29, 32, 36, 37, 46, 47, 51, 54, 59, 62, 77, 84

Valor Total : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Arrematante: Marcelino Zoz.

Lotes: 03, 06, 08, 11, 13, 14, 19, 21, 27, 28, 30, 34, 35, 41, 43, 44, 45, 49, 50, 53, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 74, 79, 80, 81, 82, 83,

Valor Total : R\$ 24.372,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais)

Arrematante: Renovadora de Pneus Pasinato Ltda.

Lotes: 05, 16, 73

Valor Total : R\$ 2.176,00 (dois mil cento e setenta e seis reais)

Arrematante: Carlos Ferle.

Lote: 07

Valor Total : R\$ 704,00 (setecentos e Quatro reais).

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 07/05/05, pág. 10

João Fernando P. Grecillo
Secretário Exec. do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 39/2005



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Arrematante: Paulo Richeter.

Lotes: 10, 18, 23, 33, 39, 71

Valor Total : R\$ 3.757,00 (tres mil, setecentos e cinquenta e sete reais)

Arrematante: Wilson Monster

Lotes: 17, 26, 31, 40

Valor Total : R\$ 2.816,00 (dois mil oitocentos e dezesseis reais)

Arrematante: Sotram Construções e Terraplanagem Ltda.

Lote: 25

Valor Total : R\$ 704,00

Arrematante: Sherley Maria Jacobsen Monteiro

Lote: 42

Valor Total : R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Art. 2º - Adjudicar em favor dos arrematantes vencedores nominados no artigo anterior os objetos do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 02 de Maio de 2005.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária de Administração